



## COMPROMISSO DE FORMAÇÃO PNFJAE – TÊNIS DE MESA

**Parabéns!** Foste selecionado para participar na fase seguinte de Formação PNFJAE – Nível 2. Este grupo irá receber formação de Professores especializados na modalidade e, caso sejas dos melhores, poderás integrar, na função de árbitros-juízes, competições regionais e nacionais, ou até internacionais! No ano letivo 23/24, pela primeira vez, 3 alunos formados no PNFJAE acompanharam a comitiva portuguesa a Bucareste, na Roménia, no contexto dos Jogos FICEP-FISEC.

Ao assumires este Compromisso, juntamente com a tua Família/Encarregado de Educação, estás a integrar um processo de formação do Desporto Escolar em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e respetivo Conselho de Arbitragem em que, todos os anos letivos, são convidados os elementos Juízes-Árbitros com o melhor perfil e prestações no Nível 3 (Fase Regional) e/ou Nível 4 (Fase Nacional), para poderem prosseguir a sua formação no sistema desportivo federado.

**A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa reconhece a equivalência à categoria de Árbitro Juvenil a todos os alunos que concluem com aproveitamento, pelo menos, o nível 2 do PNFJAE.**

Ao assinarem este Compromisso (Aluno e Encarregado de Educação), autorizam que disponibilizemos os vossos dados à Federação para que sejam contactados, no caso de seres um dos selecionados.

Eu, Encarregado de Educação (EE), Assino e **Autorizo**

**Não Autorizo**

(Preencher os seguintes dados com LETRAS MAIÚSCULAS)

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A): \_\_\_\_\_

AGRUPAMENTO DE ESCOLA/ESCOLA NÃO AGRUPADA: \_\_\_\_\_

ANO DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ MODALIDADE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO EE: \_\_\_\_\_

CONTACTO DE EMAIL: \_\_\_\_\_

CONTACTO TELEFÓNICO: \_\_\_\_\_

**A tua Assinatura**

**Assinatura do EE**

**Assinatura Professor Formador**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Este documento deve ser entregue ao Professor(a) Formador(a) do Desporto Escolar, no dia da formação de Nível 2 – Fase CLDE.

Ao aceitar a presente Política de Privacidade, está a autorizar a Direção-Geral da Educação, Divisão do Desporto Escolar, a proceder ao tratamento dos seus dados pessoais e do/a seu/sua educando/a, bem como os transmitir à federação nacional da respetiva modalidade para efeitos exclusivos do acima mencionado no texto. Declara, ainda:

- Tomar conhecimento que os seus dados e os dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período fixo em lei, ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos.
- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação (apagamento) dos seus dados pessoais e do/a seu/sua educando/a, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido à Direção-Geral de Educação, Divisão do Desporto Escolar, bem como o direito de apresentar queixa junto da Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados) através do Website [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt).